



**PROJETO DE LEI DE VEREADOR (A) Nº 169 /2025**  
**PROTOCOLADO SOB O Nº 8610 /2025**  
**EM 15/10 /2025**

**Altera a redação da Lei nº 8770, de 17 de Março de 2022, para instituir o ‘Dia Municipal da Visibilidade das Pessoas Assexuais’, no município do Rio Grande e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Altera o inciso XXIX, referente ao mês de outubro, do anexo único da Lei nº 8770, de 17 de Março de 2022, para instituir o dia 20 de Outubro como o Dia Municipal da Visibilidade das Pessoas Assexuais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- São eventos e datas comemorativas do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas referentes ao mês de outubro:

...

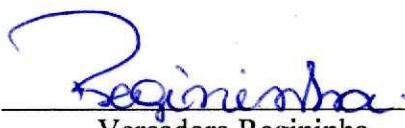
XXIX - no dia 20 de Outubro:

a) o Dia Municipal da Visibilidade das Pessoas Assexuais.

**Art. 2º** O Município promoverá, no mês a que se refere o caput do art. 1º desta lei, ações de conscientização, visibilidade e valorização das pessoas assexuais, com o objetivo de combater o estigma, o preconceito e a desinformação acerca da assexualidade, reconhecendo a diversidade das orientações afetivo-sexuais e promovendo o respeito, a inclusão e a igualdade de direitos.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 15 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora Regininha  
Partido dos Trabalhadores – PT

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Glauber Nunes Pedroso  
Partido dos Trabalhadores - PT